



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 527/2025

Processo Número: **53770/2025** | Data do Protocolo: 17/12/2025 19:31:03



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003800390033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

O “caso Taciana” se refere à morte de Taciana Maria da Conceição, ex-mulher de Renan Medeiros Moraes, que foi assassinada por ele de forma covarde com 4 (quatro) tiros, dentro da própria casa, na frente da filha de apenas 8 anos. Esse crime brutal, que escancara a gravidade da violência contra a mulher, ocorreu no bairro Jardim São João, em Guarulhos /SP, na madrugada do dia 16 de novembro.

Desde então, o assassino estava foragido. Este mandato publicou o caso, ajudando a dar visibilidade ao caso e colaborando nos avanços das investigações. Como consequência, recebemos contato do Dr. Tales Gomes, Delegado de Polícia de Teresina, no Piauí, que redundou na troca de informações e culminou na prisão de Renan.

Nada trará Taciana de volta, mas a prisão do assassino é uma resposta necessária – em memória de Taciana, à filha da vítima e por todas as mulheres que merecem viver sem medo.

A exitosa ação policial evidenciou o elevado grau de preparo técnico, comprometimento institucional e dedicação à segurança pública do Dr. Tales Gomes, que contribuiu de forma decisiva para a manutenção da ordem, o fortalecimento do combate à criminalidade e a preservação da tranquilidade da sociedade.

Na oportunidade, aproveito para manifestar meus mais sinceros votos de pesar aos familiares e amigos de Taciana Maria da Conceição, principalmente a filha.

O trabalho desempenhado pelos envolvidos na prisão de Renan reafirma o papel essencial da Polícia Civil, demonstrando coragem, responsabilidade e absoluto respeito à legalidade, valores que merecem o nosso reconhecimento.

Diante do exposto, este Parlamento manifesta seu profundo reconhecimento e gratidão a todos os que contribuíram com êxito para prisão do assassino Renan, cujas atuações reafirmam o valor inestimável da profissão e o espírito de serviço público que engrandece os Estados envolvidos, de São Paulo e Piauí.

Por tais razões, propõe-se a seguinte Moção:

“A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude, por meio desta Moção, o Delegado de Polícia Civil, Dr. Tales de Moura Gomes, bem como os Oficiais Investigadores de Polícia, Polliana Farias Marinho da Cunha, Fernando Sérgio Moura de Andrade, Érico Renê Oliveira Gomes, Natan Sérgio Ferreira Filho e a todos da Diretoria Especializada em Operações Policiais – DEOP, todos grandes profissionais envolvidos no caso.”

Por fim, requeiro seja a presente MOÇÃO DE APLAUSOS encaminhada aos responsáveis pela dedicação e apoio ao caso, bem como à Diretoria Especializada em Operações Policiais – DEOP e à Polícia Civil do Estado de Piauí, para que seja dada a devida ciência.

Sala das Sessões, em

Marcio Nakashima



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003500360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em 17/12/2025 15:52

Checksum: **8B24E610644306D2B72E9DA0A2CFD167A2C9FA51555EAE6B9777B64457312D82**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MOÇÃO Nº , DE 2025

O “caso Taciana” se refere à morte de Taciana Maria da Conceição, ex-mulher de Renan Medeiros Moraes, que foi assassinada por ele de forma covarde com 4 (quatro) tiros, dentro da própria casa, na frente da filha de apenas 8 anos. Esse crime brutal, que escancara a gravidade da violência contra a mulher, ocorreu no bairro Jardim São João, em Guarulhos /SP, na madrugada do dia 16 de novembro.

Desde então, o assassino estava foragido. Este mandato publicou o caso, ajudando a dar visibilidade ao caso e colaborando nos avanços das investigações. Como consequência, recebemos contato do Dr. Tales Gomes, Delegado de Polícia de Teresina, no Piauí, que redundou na troca de informações e culminou na prisão de Renan.

Nada trará Taciana de volta, mas a prisão do assassino é uma resposta necessária – em memória de Taciana, à filha da vítima e por todas as mulheres que merecem viver sem medo.

A exitosa ação policial evidenciou o elevado grau de preparo técnico, comprometimento institucional e dedicação à segurança pública do Dr. Tales Gomes, que contribuiu de forma decisiva para a manutenção da ordem, o fortalecimento do combate à criminalidade e a preservação da tranquilidade da sociedade.

Na oportunidade, aproveito para manifestar meus mais sinceros votos de pesar aos familiares e amigos de Taciana Maria da Conceição, principalmente a filha.

O trabalho desempenhado pelos envolvidos na prisão de Renan reafirma o papel essencial da Polícia Civil, demonstrando coragem, responsabilidade e absoluto respeito à legalidade, valores que merecem o nosso reconhecimento.

Diante do exposto, este Parlamento manifesta seu profundo reconhecimento e gratidão a todos os que contribuíram com êxito para prisão do assassino Renan, cujas atuações





reafirmam o valor inestimável da profissão e o espírito de serviço público que engrandece os Estados envolvidos, de São Paulo e Piauí.

Por tais razões, propõe-se a seguinte Moção:

“A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude, por meio desta Moção, o **Delegado de Polícia Civil, Dr. Tales de Moura Gomes, bem como os Oficiais Investigadores de Polícia**, Polliana Farias Marinho da Cunha, Fernando Sérgio Moura de Andrade, Érico Renê Oliveira Gomes, Natan Sérvio Ferreira Filho e a todos da Diretoria Especializada em Operações Policiais – DEOP, todos grandes profissionais envolvidos no caso.”

Por fim, requeiro seja a presente MOÇÃO DE APLAUSOS encaminhada aos responsáveis pela dedicação e apoio ao caso, bem como à Diretoria Especializada em Operações Policiais – DEOP e à Polícia Civil do Estado de Piauí, para que seja dada a devida ciência.

Sala das Sessões, em

Márcio Nakashima

Deputado Estadual

